



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Ofício nº. 22/2025.

Chavantes, 05 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO,
Prefeito Municipal de Chavantes (SP).

Vimos pelo presente encaminhar a Vossa Excelência as Indicações abaixo relacionadas, apreciadas pela Câmara Municipal de Chavantes/SP em Sessão Legislativa Ordinária realizada no dia 03 de fevereiro de 2025 (segunda-feira).

INDICAÇÃO Nº 01/2025- O Vereador Sr. Roberto Cezar Gomes Soares, que esta subscreve em conformidade com o artigo 120 do Regimento Interno desta Casa, vem respeitosamente INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que estude junto à Secretaria competente a disponibilização de transporte escolar para atendimentos das crianças que necessitam deslocar-se até a escola, nos bairros de Chavantes e Distrito de Irapé;

INDICAÇÃO Nº 02/2025 - O Vereador Sr. Rafael Lopes Garcia, que esta subscreve, no exercício de suas prerrogativas regimentais, com fundamento no artigo 120 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade de realização de reforma na calçada da Escola EMEF Dr. João Baptista de Mello Peixoto Junior, situada no distrito de Irapé;

INDICAÇÃO Nº 03/2025 - O Vereador Sr. Rafael Lopes Garcia, que esta subscreve, no exercício de suas prerrogativas regimentais, com fundamento no artigo 120 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a possibilidade da realização do REFIS – Regime de Recuperação Fiscal, para regularização de débitos junto as Prefeitura Municipal e Superintendência de Água e Esgoto de Chavantes;

INDICAÇÃO Nº 04/2025 - O Vereador Sr. Fernando Camoti, que esta subscreve, no exercício de suas prerrogativas regimentais, com fundamento no artigo 120 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, INDICAR a Vossa Excelência que seja estudada, junto à secretaria competente, a viabilidade de realização de avaliação e eventual corte de uma árvore situada na Rua Azarias Bueno, nº 906, Chavantes/SP, tendo em vista o risco iminente de queda;

Recebi.
06/02/25
S. Donato



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

INDICAÇÃO Nº 05/2025 - O Vereador Sr. Fernando Camoti, que esta subscreve, no exercício de suas prerrogativas regimentais, com fundamento no artigo 120 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, INDICAR a Vossa Excelência que sejam tomadas as providências necessárias para a realização do reparo no asfalto da Rua Antônio Nakagawa, nº 78, Chavantes/SP, uma vez que, após a manutenção realizada pela Superintendência de Água e Esgoto de Chavantes (SAEC), o local foi recoberto apenas com terra, deixando um buraco que compromete a segurança e a trafegabilidade da via;

INDICAÇÃO Nº 06/2025 - O Vereador Sr. Fernando Camoti, que esta subscreve, no exercício de suas prerrogativas regimentais, com fundamento no artigo 120 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, INDICAR ao Prefeito Municipal que sejam tomadas as providências necessárias para a realização do reparo na tampa da galeria pluvial localizada na calçada da esquina entre a Rua Barbosa e a Avenida Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, com a máxima urgência, tendo em vista o risco iminente de queda e acidentes no local;

INDICAÇÃO Nº 07/2025 - O Vereador Sr. Fernando Camoti, que esta subscreve, no exercício de suas prerrogativas regimentais, com fundamento no artigo 120 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, INDICAR ao Prefeito Municipal que sejam tomadas as providências necessárias para a realização de um mutirão de limpeza, em parceria com os agentes de saúde do município, com o objetivo de eliminar os criadouros do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue;

INDICAÇÃO Nº 08/2025 – A Vereadora Sra. Regiene Mendes, que esta subscreve, no exercício de suas prerrogativas regimentais, com fundamento no artigo 120 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, INDICAR ao Prefeito Municipal que sejam tomadas as providências necessárias para a formação de um Conselho Municipal de Política sobre Drogas;

INDICAÇÃO Nº 09/2025 – O Vereador Sr. Fernando Camoti, que esta subscreve, no exercício de suas prerrogativas regimentais, com fundamento no artigo 120 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, INDICAR ao Prefeito Municipal que sejam tomadas as providências necessárias para corte da vegetação na área verde do Bairro Jardim Alvorada;

INDICAÇÃO Nº 10/2025 – O Vereador Sr. Alexandre Marcelo, que esta subscreve, no exercício de suas prerrogativas regimentais, com fundamento no artigo 120 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, INDICAR ao Prefeito Municipal que sejam tomadas as providências necessárias para a contratação de um Médico Neuropediatra para atendimento semanal em Chavantes/SP, devido à grande demanda;



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

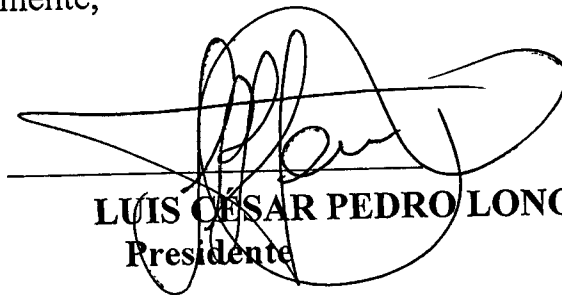
INDICAÇÃO Nº 11/2025 – O Vereador Sr. Roberto Cezar Gomes Soares, que esta subscreve, no exercício de suas prerrogativas regimentais, com fundamento no artigo 120 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, INDICAR ao Prefeito Municipal para que estude junto à Secretaria competente a destinação correta dos resíduos gerados na exumação de corpos no Cemitério Municipal.

INDICAÇÃO Nº 12/2025 - Os Vereadores Sr. Rafael Lopes Garcia e Alexandre Marcelo, que subscrevem, no exercício de suas prerrogativas regimentais, com fundamento no artigo 120 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a possibilidade de disponibilização de transporte público regular para os munícipes que residem nos ranchos da Represa de Chavantes, ao menos três vezes por semana, a fim de viabilizar seu deslocamento até o município.

Comunicamos, por fim, que a próxima Sessão Ordinária da Câmara Municipal realizar-se-á dia 10 de fevereiro de 2025.

Na oportunidade, renovamos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



LUÍS CÉSAR PEDRO LONGO
Presidente